



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI  
Central do Sistema de Controle Interno

RECOMENDAÇÃO Nº 081

Tuparendi (RS), 19 de março de 2020.

AO  
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **Manifestação para Instauração de Processo de Sindicância Investigatória**

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no art. 74 da Carta da República e legais contidos no art. 78 da Lei Orgânica do Município, e à Portaria de Nomeação do **Controle Interno** n.º 009/2019, de 07 de janeiro de 2019, expedimos a seguinte **RECOMENDAÇÃO**:

Considerando os fatos narrados na manifestação cadastrada pelo Controle Social em 21/02/2020, nos termos do art. 74, parágrafo 2º, da CF e dos arts. 60 e 61 da Lei Orgânica do TCE/RS, onde os Motoristas lotados junto a Secretaria da Saúde recebem pagamento de horas extras sem o cumprimento de carga horária definida em lei municipal vigente, esta CCI - Comissão de Controle Interno RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal pela instauração de Processo de Sindicância Investigatória a fim de apuração dos fatos evidenciados anteriormente.

Renato Weirich  
Coordenador

Carlos Alberto Meneghetti  
Membro

Talita Brun  
Membro

Recebido em: 19 / 03 / 2020

Graziela Giarretta  
Secretária de Administração  
Mat. 2547 / Tuparendi-RS